

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 530/2021/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e suas alterações no que diz respeito à revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto; e o que consta do processo nº 23118.000307/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a listagem preliminar dos atos normativos vigentes, expedidos no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia, identificados durante a fase de triagem.

§1º Os atos listados constam no Anexo desta Portaria, que serão objeto de revisão e consolidação, conforme estabelecido pelo Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

§2º Os atos estão ordenados cronologicamente, com indicação do boletim de serviço, página, data, tipo de ato e epígrafe, ementa e endereço eletrônico no Portal da UNIR.

§3º A listagem dos atos normativos vigentes de que trata o *caput* se subdivide em:

I- Instruções Normativas;

II - Portarias;

III - Ordens de Serviço;

IV - Nota de Orientação; e

V - Resoluções.

Art. 2º O quantitativo dos atos relacionados nesta Portaria será informado em formulário eletrônico específico criado pela Secretaria Especial de Modernização do Estado - SEME.

Art. 3º Eventuais inclusões serão realizadas conforme orientações da SEME.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 454/2020/GR/UNIR, de 30 de setembro de 2020, publicada no BS nº, de 30/09/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745349** e o código CRC **78614EC6**.

Listagem dos atos normativos inferiores a decreto vigentes, conforme art. 12 do DECRETO 10.139/2019							
BS	PÁGINA	DATA	TIPO DE ATO	SIGNATÁRIO	EPÍGRAFE	EMENTA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
1		03/jan	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2020	Revoga a Instrução Normativa nº 002/PRAD/UNIR de 12 de março de 2018 que estabelece procedimentos para aquisição de bens, contratação de serviços, administração de contratos, cadastro de fornecedores e aplicação de penalidades no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia e a Instrução Normativa nº 006/PRAD/UNIR de 17 de dezembro de 2019.	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/27874_instrucao_654227888.pdf
2		27/jan	IN	PROCEA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2020	Regulamenta a tramitação das ações de extensão, considerando a Resolução nº 111/CONSEA/2019	http://www.procea.unir.br/uploads/03957531/Instrucoes-Normativas/Instrucao%20Normativa%20pdf.pdf
3	9	18	28/jan	PORTARIA	PROPLAN	PORTARIA Nº 2/2020/PROPLAN/UNIR	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_09_de_30_de_Janeiro_de_2020_1050499441.pdf
4	15	11/fev	PORTARIA	DIRCA	PORTARIA Nº 1/2020/DIRCA/REI/UNIR		
5	12 32	11/fev	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 83/2020/GR/UNIR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020		http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_012_de_11_de_Fevereiro_de_2020_695347126.pdf
6	14	66	18/fev	PORTARIA	PROCEA	PORTARIA Nº 1/2020/PROCEA/UNIR	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_014_DE_18_DE_FEVEREIRO_DE_2020__3_894981282.pdf
7	23	3	18/mar	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 155/2020/GR/UNIR, DE 18 DE MARÇO DE 2020	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_023_de_18_de_Mar_o_de_2020__Extraordin_rio_1249319529.pdf
8	26	3	23/mar	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 162/2020/GR/UNIR, DE 23 DE MARÇO DE 2020.	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_026_de_23_de_Mar_o_de_2020__Extraordin_rio_1779594935.pdf
						Estabelece as normas	

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02/09/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 5

9	40	3	12/mai	IN	REITORIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2020	e procedimentos administrativos para abertura de editais de concurso para carreira do Magistério Superior na Fundação Universidade Federal de Rondônia	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_040_de_12_de_Maio_de_2020_1952748136.pdf
10	45	18	26/mai	ATO DECISÓRIO	CONUC-NCH	ATO DECISÓRIO Nº 2/2020	Oficializa o uso das Mídias sociais quanto a comunicação e veiculação de produção de conteúdo do NCH.	https://servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_045_de_26_de_Maio_de_2020_590171519.pdf
11	57	20	07/jul	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 310/2020/GR/UNIR, DE 07 DE JULHO DE 2020		http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_057_de_07_de_Julho_de_2020_963491841.pdf
12			24/ago	ATO DECISÓRIO	CONSEC	ATO DECISÓRIO Nº 1/2020		http://www.campusacoal.unir.br/uploads/75792411/arquivos/SEI_UNIR_0375729_Ato_Decis_rio_1139343677.pdf
13	75	3	04/set	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 415/2020/GR/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020	Estabelece critérios e procedimentos administrativos acerca do cumprimento de expediente e das jornadas de trabalho a serem adotados no âmbito da UNIR, durante a vigência do estado de emergência em saúde pública declarado pelo Ministério da Saúde.	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_075_de_04_de_Setembro_de_2020_Extraordin_rio_1116751003.pdf
14	80	3	18/set	IN	REITORIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020	Instrui a execução do período excepcional para atendimento da Resolução nº 254/CONSEA, de 09 de setembro de 2020, quanto à realização de Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE)	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_080_de_18_de_Setembro_de_2020_2005656929.pdf
15			24/set	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020	Dispõe sobre os procedimentos para Inspeção de Segurança do Trabalho no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/IN_4_1482662202.pdf
							Dispõe sobre os	

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02/09/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 6

16		29/set	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020	procedimentos para fornecimento, utilização, higienização e substituição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/IN_5_1084427774.pdf
17		18/nov	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020	Disciplina no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia a compra, recebimento, armazenamento, registro e controle mensal dos produtos químicos controlados pela Polícia Federal.	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/IN_9_875260851.pdf
18	14		IN	PROPLAN	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/PROPLAN/UNIR, DE 12 DE MARÇO DE 2019	Dispõe sobre a ordem cronológica de pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços	
19		12/mar				Normaliza a ocupação das salas do Núcleo de Ciências Humanas, no que concerne à distribuição e	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_019_de_12_de_mar_o_de_2019_2109825836.pdf
19	16		IN	NCH	INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/NCH/UNIR, DE 11 DE MARÇO DE 2019.	localização das suas atividades de gestão e apoio do Ensino, Pesquisa, Extensão, a entrar em vigor a partir da publicação, com vigência de pelo menos um ano	
20	20	18	14/mar	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 202/2019/GR/UNIR, DE 14 DE MARÇO DE 2019	https://servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_020_de_14_de_mar_o_de_2019_233041069.pdf
21		14/mar	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2019	Dispõe sobre os procedimentos para atendimento pelos profissionais da Gerência de Atenção a Saúde do Servidor (GSS).	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/IN_n_03_1899062811_1582487095.pdf
						Dispõe sobre os	

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02/09/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 7

22			25/mar	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 25 DE MARÇO DE 2019	procedimentos para solicitação de licença para tratamento da própria saúde ou de familiares no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/IN_n_04_1540700947_1266285074.pdf
23				IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MARÇO DE 2019	Dispõe sobre os procedimentos para readaptação do servidor no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/IN_n_05_416206123_48296429.pdf
24			15/abr	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019	Disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público conforme a Portaria nº 243, de 3 de maio de 2011 e o decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/SEI_99955384_183238126_1327797080.pdf
25			09/mai	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 09 DE MAIO DE 2019	Dispõe sobre os procedimentos para comunicação e análise de acidentes em serviço no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/IN_n_07_1733793665.pdf
26			20/mai	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 2019	Alterar o art.14, alínea d, da Instrução Normativa nº 6, de 15 de abril de 2019.	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/IN_n_08_455867672.pdf
27	38	59	28/mai	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 410/2019/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2019	Suspende, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o parágrafo único do artigo 10 da Portaria nº 025/2018/GR/UNIR, de 16/01/2018, que	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_038_de_16_de_maio_de_2019_385181217.pdf

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02/09/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 8

							proibe a realização de cerimônia de colação de grau em instituições de ensino privado.	
28	41	36	28/mai	IN	DCRM	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 23 DE MAIO DE 2019	Regulamenta e institui normas de uso dos murais institucionais e dispõe sobre a fixação de cartazes e congêneres no Campus Rolim de Moura/UNIR e Fazenda Experimental.	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_041_de_28_de_maio_de_2019_111818279.pdf
29	43	46	04/jun	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019	Dispõe sobre competências e atualização de delegação de competências para emissão de portarias e dá outras providências.	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_043_de_04_de_junho_de_2019_1369736658.pdf
30	57	27	23/jul	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 12 DE JULHO DE 2019	Dispõe sobre a realização de inventário anual de bens imóveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/IN_n_10_804312747.pdf
31	70	41	05/set	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 685/2019/GR/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.		http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_070_de_05_de_setembro_de_2019_1665079992.pdf
32			20/set	ATO DECISÓRIO	CONSEC	ATO DECISÓRIO Nº 6/2019		http://www.campuscacoal.unir.br/uploads/75792411/arquivos/SEI_UNIR_0238913_Ato_Decis_rio_962683052.pdf
33	75	38	24/set	IN	PROPLAN	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019	Estabelece procedimentos administrativos para acompanhamento e realização de receitas oriundas de serviços extraordinários realizados pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/Boletim_de_Servi_o_N_075_24_09_2019_2103788793.pdf
						INSTRUÇÃO NORMATIVA	Dispõe sobre os procedimentos para solicitação dos adicionais de insalubridade, periculosidade,	

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02/09/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 9

34			30/set	IN	PRAD	Nº 13, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019	Irradiação ionizante ou gratificação por trabalhos com raios-x, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/IN_n__13_1270061420.pdf
35	80	4	10/out	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 750/2019/GR/UNIR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019	Ficam definidos todos os serviços considerados de natureza contínua que cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia — UNIR.	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_080__de_10_de_outubro_de_2019_2128347377.pdf
36		54		ATO DECISÓRIO	CONUC-NCH	ATO DECISÓRIO Nº 2/2019	Estabelece o claviculário do NCH.	https://servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_080__de_10_de_outubro_de_2019_2128347377.pdf
37	81	45	15/out	ATO DECISÓRIO	CONUC-NCH	ATO DECISÓRIO Nº 1/2019		https://servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_081__de_15_de_outubro_de_2019_1447842017.pdf
38	83	23	22/out	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 782/2019/GR/UNIR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019	Delega ao Pró-Reitor de Administração a aprovação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme Art. 5º do Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019.	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_083__de_22_de_outubro_de_2019_1588298429.pdf
39			01/nov	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019	Institui a política de movimentação de pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia.	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/IN_n__17_378895893.pdf
40	90	10	14/nov	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 825/2019/GR/UNIR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019		http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_090__de_14_de_novembro_de_2019_1330162689.pdf
							Estabelece orientações, critérios e procedimentos a serem observados	

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02/09/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 10

41			19/nov	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019	<p>Univ^o Fundação Universidade Federal de Rondônia, quanto à jornada de trabalho relativos à jornada de trabalho, ao controle da compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, à instituição do banco de horas e ao sobreaviso dos servidores públicos em exercícios integrantes desta Universidade, o controle de frequência, a compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções.</p>	<p>http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/IN_n_18_1486213599.pdf</p>
42	92	23	21/nov	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 840/2019/GR/UNIR, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019		<p>http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_092_de_21_de_novembro_de_2019_449925912.pdf</p>
43	96	20	05/dez	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019	<p>Estabelece normas e procedimentos para a gestão de materiais de consumo no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.</p>	<p>https://servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_096_DE_05_DE_DEZEMBRO_DE_2019_394104297.pdf</p>
44		51	19/dez	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 936/2019/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019		<p>http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_100_de_19_de_dezembro_de_2019_203382762.pdf</p>
45	2	9	09/jan	IN	PROPLAN	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/PROPLAN/UNIR, DE 05 DE JANEIRO DE 2018	<p>Dispõe sobre os procedimentos referentes à Sistematização de Normas Internas na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).</p>	<p>http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/1359_bs_002_de_09_de_janeiro_de_2018.pdf</p>
46	5	7	18/jan	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 025/2018/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2018		<p>http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/1365_bs_005_de_18_de_janeiro_de_2018.pdf</p>
							<p>Revoga a Instrução Normativa Nº 025/UNIR/PRAD, de</p>	

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02/09/2021 - ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 11

47			18/jan	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/PRAD/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2018	13 de setembro de 2017, que estabelece procedimentos de Seleção, Contratação e Acompanhamento do Estágio não obrigatório no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/Estagi_rios_180318791.pdf
48		12	15/fev	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 100/2018/GR/UNIR, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018		http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_014_de_15_de_fevereiro_de_2018_1596176871.pdf
49	18	9	01/mar	PORTARIA	PRAD	PORTARIA Nº 001/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018		http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_018_de_01_de_mar_o_de_2018_479206115.pdf
50	40	11	15/mai	PORTARIA	PRAD	PORTARIA Nº 009/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE MAIO DE 2018		http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_040_de_15_de_maio_de_2018_2003302165.pdf
51			11/mai	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/PRAD/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2018	Altera a Instrução Normativa Nº 001/2018/PRAD/UNIR, de 16 de janeiro de 2018 que estabelece procedimentos de Seleção, Contratação e Acompanhamento do Estágio não obrigatório no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/Estagi_rios_II_1725282001.pdf
52	47	10	07/jun	PORTARIA	PROPLAN	PORTARIA Nº 003/2018/PROPLAN/UNIR PORTO VELHO, 05 DE JUNHO DE 2018		http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_047_de_07_de_junho_de_2018_761354482.pdf
53	51	12	21/jun	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 417/2018/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2018		http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/Bs_051_de_21_de_junho_de_2018_1351853627.pdf
54	53	6	28/jun	IN	PROCEA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018/PROCEA/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2018	Estabelece normas para orientar as ações da Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR nos campi do interior e dá outras	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_053_de_28_de_junho_de_2018_1897556751.pdf

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02/09/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 12

55	64	12	07/ago	IN	PROPESQ	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/PROPESQ/UNIR DE 01 DE AGOSTO DE 2018	Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de registros de patentes ou softwares no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_064_de_07_de_agosto_de_2018_1358530434.pdf
56	72	10	04/set	IN	NCH	INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 03/NCH/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2018	Estabelece as regras para tramitação, deferimento e coordenação das atividades para colação de grau dos cursos vinculados ao Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia.	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_072_de_04_de_setembro_de_2018_1598932562.pdf
57		8		IN	REITORIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/REITORIA/UNIR/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.	Estabelece normas e procedimentos sobre o as solenidades de Colação de Grau para acadêmicos da graduação.	
58	102	9	20/dez	IN	REITORIA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018	Disciplina a utilização do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações e a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.	http://www.servidor.unir.br/uploads/boletim/BS_102_de_20_de_dezembro_de_2018_1184811743.pdf
59			14/nov	IN	PROCEA	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27/UNIR/PROCEA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017	Estabelece normas para a concessão do Auxílio Emergencial da Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e dá outras providências.	http://www.procea.unir.br/uploads/03957531/Instrucoes-Normativas/INSTRUCAO%20NORMATIVA%20%20AUXILIO%20EMERGENCIAL%20com%20ajustes.pdf

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02/09/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 13

60	25	11	24/mar	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 255/2015/GR/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2015		https://servidor.unir.br/uploads/boletim/889_bs_25_de_24_03_2015.pdf
61			21/jul	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 016/UNIR/PRAD/2015, DE 21 DE JULHO 2015	Estabelece normas para capacitação e qualificação de servidores técnicos administrativos e dá outras providências no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/1083_in_capacitacao_21_07_15_versao_publicada_1176532817_543948326.pdf
62	34	10	24/abr	PORTARIA	REITORIA	PORTARIA Nº 405/2014/GR/UNIR DE 24 DE ABRIL DE 2014		https://servidor.unir.br/uploads/boletim/751_bs_34_de_24_04_2014.pdf
63			25/ago	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/UNIR//PRAD/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014	Estabelece procedimentos para solicitação e acompanhamento dos serviços hospedagem no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/1083_in_013_hospedagem_1954620228_298913131.pdf
64			15/out	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/UNIR/PRAD/2013, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013	Estabelece procedimentos para solicitação e pagamento de indenização de trabalho de campo.	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/1083_instrucao_normativa_005_prad_pdf_523008949_1329260261.pdf
65			21/out	IN	PRAD	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/PRAD/UNIR, de 21 de outubro de 2013	Dispõe sobre o acúmulo de Cargos, Funções e Proventos no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.	http://www.prad.unir.br/uploads/85858585/arquivos/Instrucao_Normativa_N_06_PRAD_UNIR_2013_1033521196.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 531/2021/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008731/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaboração de proposta de uniformização de entendimento acerca das progressões funcionais dos Professores do Magistério Superior da UNIR, a partir da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, da Nota Técnica nº 2556/2018-MP e do Ofício Circular nº 0051/2018-MP, ambos do extinto Ministério do Planejamento, visando à tomada de decisão da Administração Superior desta IFES.

- Luciana Teixeira (CPPD)
- Isabela Esteves Cury Coutinho (CPPD)
- Carlos Alexandre Barros Trubiliano (CPPD)
- Barby de Bittencourt Martins (CPPD)
- Patricia Rabelo dos Santos (CPPD)
- Charles Dam Souza Silva (PRAD)
- Edivaldo Vieira (DAP)
- Otacílio Moreira de Carvalho Costa
- Luis Fernando Maia Lima
- Adilson Siqueira de Andrade
- Marilsa Miranda de Souza
- Clesia Maria de Oliveira

Art. 2º Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a cargo da

Comissão, sendo o prazo improrrogável devido à urgência da matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745367** e o código CRC **DC49C1C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 536/2021/GR/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.006954/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JULIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1456857, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Diretoria do Núcleo de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração, no período de 01.09.2021 a 01.09.2024, fundamentado no art. 91, parágrafo único da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747731** e o código CRC **F51E3EB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 537/2021/GR/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119649.000048/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 17/08/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor WILLIAN MASSAHARU OHARA, Siape nº 3066329, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura - *Campus* Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747735** e o código CRC **A18BE6C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 538/2021/GR/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119649.000051/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 20/08/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA, Siape nº 3066639, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura - *Campus* Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747770** e o código CRC **7EC842FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 539/2021/GR/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119649.000056/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 29/08/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR, Siape nº 3066115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura - *Campus* Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747787** e o código CRC **952803F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 540/2021/GR/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020426.000071/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 9991020426.000071/2019-69;

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2246076, EDSON MODESTO DE ARAÚJO JÚNIOR, Professor do magistério Superior, SIAPE nº 1817383 e ILUSKA BRAGA LOBO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1060016 para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 01/09/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747801** e o código CRC **82BF8789**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 542/2021/GR/UNIR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055379.000059/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 08/08/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor BERNARDO SCHMIDT TEIXEIRA PENNA, Siape nº 3062438, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Direito - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750105** e o código CRC **BDCC8722**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 543/2021/GR/UNIR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009291/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente MARIA ROSANGELA SOARES, SIAPE nº 1865817, da função de Chefe do Departamento de Educação do Campo, do *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 24.08.2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750194** e o código CRC **25B22CE1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 544/2021/GR/UNIR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999553801.000024/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 21/09/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Siape nº 2421710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária - *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750199** e o código CRC **9A5E8444**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 545/2021/GR/UNIR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002879/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente MICHEL WATANABE, SIAPE nº 2313615, da função de Vice-Chefe do Departamento de Educação do Campo do *Campus* de Rolim de Moura, a contar de 24/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750207** e o código CRC **816801FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 546/2021/GR/UNIR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002879/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente IZAIAS MEDICE FERNANDES, Siape 2248433, para a função de Chefe do Departamento de Educação do Campo, do *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), em caráter *pro tempore*, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Designar o servidor docente EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA, Siape 2143597, para a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação do Campo, do *Campus* de Rolim de Moura, em caráter *pro tempore*, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750209** e o código CRC **05E71B7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 547/2021/GR/UNIR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009314/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEX DE BASTOS DO AMARAL, Administrador, SIAPE nº 3125719, da função de Coordenador de Serviços Gerais do *Campus* de Porto Velho/Substituto.

Art. 2º Designar o servidor EVALDO SILVA CARVALHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2105881, para a função de Coordenador de Serviços Gerais do *Campus* de Porto Velho/Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750217** e o código CRC **3FDAA611**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 548/2021/GR/UNIR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008225/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO, SIAPE nº 1190964, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Geografia, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora docente TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, SIAPE nº 1047367, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Designar a servidora docente SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARÃES SILVA, SIAPE nº 2322602, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750224** e o código CRC **6371EB1F**.

Referência: Processo nº 23118.008225/2021-25 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0750224



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 549/2021/GR/UNIR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005608/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 04/02/2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor HUGO ATHANASIOS FOTOPOULOS, Siape nº 1840492, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - *Campus* de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750228** e o código CRC **42C0FD3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 550/2021/GR/UNIR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991196206.000029/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 02/09/2021, em caráter *pro tempore*, o mandato da servidora docente MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, SIAPE nº 2282445, na função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), designada pela Portaria nº 671/2019/GR/UNIR, de 28 de agosto de 2019, publicada no DOU de 30/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750599** e o código CRC **306F3944**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 551/2021/GR/UNIR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991196206.000029/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente PATRICIA GOULART TONDINELI, SIAPE nº 1007394, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03/09/2021.

Art. 2º Designar servidora docente PATRICIA GOULART TONDINELI, SIAPE nº 1007394, para função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 03/09/2021.

Art. 3º Designar o servidor docente QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, SIAPE nº 2245708, para a função de Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 03/09/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/09/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750620** e o código CRC **8BC06388**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 390/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008410/2021-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0749293/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOVANIR LOPES DETTONI**, matrícula SIAPE nº 1714878, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.08.2019 a 07.08.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 01/09/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749307** e o código CRC **15F5FD0A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 392/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007151/2021-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0749464/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LUIZ CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 0396839, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.09.2019 a 07.09.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 01/09/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749478** e o código CRC **9BB9C3BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 394/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.004814/2021-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 0749585/2019/DAP/UNIR, de 31.08.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI**, matrícula SIAPE nº 1194313, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **05.07.2019 a 04.07.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 01/09/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749608** e o código CRC **E688BB24**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 76/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.009014/2021-18.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ALZIRA MÁRCIA CASAGRANDE MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 2128281, ocupante do cargo efetivo de Secretário-Executivo, **classe "E"**, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), para a Diretoria de Apoio à Política Acadêmica (DAPA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/09/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749928** e o código CRC **2CA9C24B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 391/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008294/2021-39; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0749315/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, matrícula SIAPE nº 1546985, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.08.2019 a 09.08.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 01/09/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749426** e o código CRC **36E4912F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 395/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006386/2021-84; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0749522/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LILIAN CAROLINE URNAU**, matrícula SIAPE nº 1807897, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **05.07.2019 a 04.07.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 02/09/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750222** e o código CRC **7764E4B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 397/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005386/2021-67; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0750289/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO**, matrícula SIAPE nº 2887272, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.08.2019 a 18.08.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 02/09/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750333** e o código CRC **6F9BA4A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 398/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000683/2021-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0750447/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Hevila Tamar Rolim Lima**, matrícula SIAPE nº 2246432, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.08.2018 a 19.08.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/09/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750516** e o código CRC **F69B3264**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 77/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.009476/2021-27.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **EDNA COELHO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2993740, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, **classe "C"**, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Gerência de Atendimento ao Público (GAP), para a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 02/09/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750921** e o código CRC **1E639970**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2021/CCAC/UNIR

O **DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: A necessidade de divulgação do Processo Seletivo Discente UNIR/2021, dos cursos, bem como a forma de ingresso na UNIR,

RESOLVE

Art. 1 Designar o servidor Prof. **Denny Willian De Oliveira Mesquita** SIAPE: 1562081, para auxiliar na divulgação do Processo Seletivo Discente UNIR/2021, dos cursos existentes no Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, bem como a forma de ingresso na UNIR, junto às rádios do município de Cacoal, no período de 30/08/2021 à 06/09/2021.

Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor- UNIR/Cacoal
Port. nº 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 01/09/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750630** e o código CRC **08C24D7B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: Memorando nº 6/2021/EGP-CAC/CCAC/UNIR (0749463);

CONSIDERANDO: Despacho SERCA-CAC (0751058),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sérgio Gonçalves Lara**- SIAPE: 2181924 para auxiliar as coordenações dos cursos de Especialização em Gestão Pública e em Contabilidade e Finanças Empresariais nas demandas administrativas que forem necessárias, sempre que compatíveis com a conciliação às suas funções ordinárias na SERCA;

Art. 2º Essa Ordem de Serviço vigorará ao longo do período de funcionamento dos referidos cursos;

Art. 3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor do campus de Cacoal
Portaria 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 02/09/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751214** e o código CRC **5CA71AE8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 46/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.008955/2021-26;

RESOLVE:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Matemática – PPGEM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: ANGÉLICA NINKE

Título: "UM ESTUDO DA METODOLOGIA DE PROJETOS DE TRABALHO APLICADA EM AULAS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA NO ENSINO FUNDAMENTAL"

Data: 30/09/2021

Horário: 15 horas

Local: via *Google Meet*

Comissão Examinadora

Titulares:

Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso (Orientador/Presidente)

Prof.^a Dr.^a Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos (Membro Interno)

Prof. Dr. Edilberto Fernandes Syrczyk (Membro Externo - IFRO)

Suplentes:

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno)

Prof. Dr. Yuri Expósito Nicot (Membro Externo - UFAM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 31/08/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748880** e o código CRC **E5785736**.

Referência: Processo nº 23118.008955/2021-26 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0748880



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia*, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.009287/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Ordem de Serviço da Comissão de Seleção do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática – Turma 2022, *Campus Ji-Paraná*.

Membros:

Profa. Dra. Ana Fanny Benzi de Oliveira Basto

Prof. Dr. Lenilson Sérgio Candido

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto

Art. 2º – A presidência deve ser decidida por seus membros;

Art. 4º – Esta comissão é responsável pela elaboração de edital, divulgação e acompanhamento do processo seletivo, elaboração de prova, divulgação de local/horário e resultados de cada etapa avaliativa.

Art. 5º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 02/09/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0746980** e o código CRC **EEE3A50A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021/DENGEA-ARQ/CARQ/UNIR

O Chefe *pro tempore* do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Jean Carlos Correia Peres Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 518/2021/GR/UNIR, de 10 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art 1º. Designar os professores e a representante discente abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral de escolha do Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos:

- Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, SIAPE 2081184 - Presidente;
- Profa. Dra. Tânia Maria Alberte, SIAPE 1887611 - Membro;
- Discente Kamila Pereira Souza, matrícula 201711638 - Membro.

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com prazo de validade de 45 (quarenta e cinco) dias.

Ariquemmes, 01 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS CORREIA PERES COSTA, Chefe pro Tempore**, em 01/09/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742894** e o código CRC **A0BD6F82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 13/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor do Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das suas atribuições legais como Presidente do Conselho de Campus, conforme Portaria n.º 975/2019/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2019; considerando a Resolução nº 213 de 08 de junho de 2020 do CONSUN; considerando o Despacho da Reitoria (SEI n.0680205); considerando a deliberação do Conselho do Campus de Vilhena (SEI nº 0680207),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os nomes abaixo citados para compor a **Comissão de Consulta para a escolha do Diretor e Vice-Diretor** do Campus de Vilhena:

Nome - Titulares	Siape/Matric.	Cargo/Função	Designado como
Adelmo Pedro de Oliveira Junior	1301300	Docente DECC	Presidente
Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	Docente DACIE	Membro titular
Francisco Emanuel Silveira	1829262	Docente DEAD	Membro titular
João Paulo Barroso	2157582	Técnico - Administrador	Membro titular
Elayne Barbosa da Silva	20201000719	Discente DELL	Membro titular
Nome - Suplentes	-	-	-
José Arilson de Souza	2350910	Docente DECC	1º Suplente
Juçara Zanoni do Nascimento	1571077	Docente DELL	2º Suplente
Giovana Alexandra Stevanato	1825813	Docente DACIE	3º Suplente
Leciandra Doring Lauros	2181880	Técnica - Administradora	1º Suplente

Art. 2º As funções dos membros serão definidas na primeira reunião da Comissão;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor

Port. nº. 975/2019/GR/UNIR de 30/12/2019

CAMPUS DE VILHENA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 01/09/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750110** e o código CRC **DE331E07**.
